



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 010/2019 - PMEY
Pregão Presencial Nº 005/2019.

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 - PMEY
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - PMEY
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATADA: **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.222.185/0005-51, com sede na Av. Bucar Neto, 171 - Anexo 197, Bairro: Centro, CEP: 64.800-002, na cidade de Floriano - PI, representada neste ato pelo Sr. *Adonilde Vieira do Rego*, RG: 25.469 - DRT/PI e CPF: 503.766.593-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme planilha Anexo I deste termo e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: R\$: 15.103,84 (quinze mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS E DOT. ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO 30% e PNAE/FUS e Rec. Vinculados da Saúde/FMAS e Rec. Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

| Unid. Orçam | Func. Prog. | Nat. Despe | Recursos |
|-------------|------------------|--------------|----------|
| 02.09.00 | 12 361 0215 2093 | 3.3.90.30.00 | 0.117.01 |
| | 12 361 0217 2117 | | 0.001.00 |
| | 12 365 0215 2042 | | 0.119.01 |
| 02.12.00 | 10.301.0204.2055 | 3.3.90.30.00 | 0.001.00 |
| 02.15.00 | 08.243.0210.2108 | 3.3.90.30.00 | 0.311.04 |
| | 08.244.0209.2094 | | 0.001.00 |

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses ou até o término do fornecimento das quantidades licitadas, o que ocorrer primeiro.

Elesbão Veloso (PI), 15 de Maio de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - PMEY - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 - PMEY. Pregão Presencial Nº 009/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ. sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede à Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **LUIS FELIPE DE SOUSA COSTA - MEI "FS Refrigeração"**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.397.998/0001-91, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 315, Centro, na cidade de Elesbão Veloso - PI, representada neste ato por *Luis Felipe de Sousa Costa*, RG 3.384.271 - SSP/PI e CPF: 043.168.493-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para a Prestação dos Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para a Prefeitura e Secretarias Municipais de Elesbão Veloso/PI., objeto do Processo Administrativo Nº 019/2018 - PMEY, Pregão Presencial Nº 009/2018, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 025/2018 de, 14.05.2018, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Maio de 2019, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 10 de Maio de 2019.

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 010/2019 - PMEY
Pregão Presencial Nº 005/2019.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor das Atas constantes do Processo Administrativo nº 010/2019, do Pregão nº 005/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMEY, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme quantidades e Especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital, propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESAS:

JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ/MF: 07.222.185/0005-51, com proposta final para os seguintes Itens: 05, 09, 24, 25, 28, 39, 40, 44, 52, 58 e 89 no valor global de **R\$: 15.103,84 (quinze mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos); e,**

IVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME "Nova América" CNPJ/MF: 19.768.437/0001-06, com proposta final para os seguintes Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91 e 92 no valor global de **R\$: 409.972,94 (quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**

Ficam desde já convidados os representantes legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 10 de Maio de 2019.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal